

**DECISÃO Nº 311, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 359/2019

Fornecedor/Representado: L.A.M. FOLINI (MUNDIAL EDITORA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 345/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 889,62 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

**DECISÃO Nº 318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 348/2019

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA LONDRINA EST UNIF PR)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 334/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 068/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Colégio Vicente Rijo**, inscrito no CNPJ nº 78.032.711/0001-35, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, 2372, Higienópolis, nesta municipalidade, na modalidade Esportiva – **projeto Voleibol**, na área de Educação, **sob o nº 143/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de maio de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

# ENTIDADES

## INSTITUTO ALICERCE

### AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS**

O Instituto Alicerce torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de recargas de Gás dos CEI's Guiomar Moreira, Dom Albano, Ana Proveller, Gov. José Richa e Alicerce conforme informações a seguir:

**OBJETO:** 10 recargas - P13 Líquidos

12 recargas – P45 Líquidos

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 25/11/2024 a 29/11/2024 das 07:00h às 17:00h.**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua José Martins de Oliveira Nº255 Cj. Mister Thomas Londrina – Pr ou e-mail: adm@institutoalicerce.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43)3339-2347 / (43)99108-4617

Londrina, 22 de novembro de 2024. Paulo Brito, Presidente